



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 4.303, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO interesse público de acordo com art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora ANA LUISA BUENO DOMINGUES, a servidora ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, nas datas de 16 e 17 de novembro de 2015

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de ASSESSORA JURÍDICA, desempenhando suas funções normalmente, nas datas de 16 e 17 de novembro de 2015, conforme de publicação desta portaria.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____

Assinatura do Responsável